

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 058/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 041/2020, de 23 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Nerinho, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Hospital Regional Justino Luz, em Picos/PI; destinado a aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para o combate da Pandemia do COVID-19.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Nerinho, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Hospital Regional Justino Luz, em Picos/PI; destinado a aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para o combate da Pandemia do COVID-19.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 30 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI